

Liderança acha fórmula para acalmar "xiitas"

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

O preâmbulo do projeto de regimento interno afirma que "nesta fase de transição institucional os constituintes — delegados do povo — têm o poder para sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Constituinte, no cumprimento da missão histórica que lhes foi conferida". Foi esta a fórmula encontrada pelas lideranças do PMDB para acalmar os ânimos dos "xiitas" do partido e seus aliados das esquerdas — PCB, PDT, PT, PC do B, PSB e uma minifacção do PDS. Para efeito externo, a Assembléia Constituinte é livre e soberana, na prática, nem tanto.

No texto do substitutivo de Fernando Henrique Cardoso — com a colaboração do deputado Nelson Jobim e do ex-deputado João Gilberto (ambos gaúchos), há obstáculos difíceis de serem superados, para viabilizar a soberania da Assembléia Constituinte.

Nas longas negociações, foi feito um acordo que não agradou aos chamados partidos ideológicos.

No art. 58 do projeto há a definição de "proposições", entre as quais "projetos de decisão". Essa denominação substituiu a polêmica proposta de "resolução constitucional" — que abriria caminho à reforma da atual Constituição pela Constituinte.

O que é projeto de decisão? Diz o projeto: "Projetos de decisão destinam-se a regular matéria de relevância para a Assembléia Constituinte, não compreendidas nas demais proposições, necessitando ter o apoio de um terço dos constituintes e serão submetidos a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que o fará no prazo de cinco dias, cabendo ao plenário, em dois turnos de discussão e votação, e por maioria

absoluta (metade mais um) a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário".

Traduzindo: somente poderá ser apresentado "projeto de decisão" com o apoio, pelo menos, de 180 constituintes. Para lograr a aprovação, será necessário o voto "sim" de 280 constituintes, no mínimo.

Será muito difícil as esquerdas apresentarem projeto de decisão alterando o atual texto constitucional, para restabelecer, por exemplo, as prerrogativas do Legislativo, revogar os dispositivos que tiraram do decreto-lei, das medidas de emergência, do estado de emergência e, ainda, fixar nova duração do mandato presidencial.

Somados, os "xiitas" não passariam 120, 130 votos. Não haveria nem mesmo condições regimentais para formalizar projetos de decisão. Ainda que pudesse acontecer, por descuido ou arroubos oposicionistas de parte do PFL, do PTB, do PDC e do PL, as lideranças da Aliança Democrática não se descuidariam. Fariam tudo para evitar que 280 constituintes aprovassem projeto de decisão, mesmo sob a alegação de que se trata de "matéria de relevância para a Assembléia Constituinte".

No substitutivo Fernando Henrique Cardoso há a evidente preocupação de limitar as atividades dos pequenos partidos ideológicos — no máximo 60 constituintes. Para o simples pedido de destaque, para votação em separado, de partes do projeto da Constituição, será obrigatório o apoio de 10% do plenário — 56 constituintes. Poderá ser difícil.

Além disso, só serão admitidos requerimentos de urgência quando assinados, no mínimo, pela maioria dos membros da Mesa ou de qualquer comissão e, por 94 constituintes "ou líderes que representem esse número". Só as bancadas do PMDB e do PFL possuem bancadas com mais de 94 constituintes.